



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2019
– CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
072/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A
EMPRESA VISAUTO LOCACAO E SERVICOS
LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Prefeito Helio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmº Prefeito Municipal, **Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 450.128.657-15, e portador da Cédula de Identidade RG nº 326063-SSP-ES, residente e domiciliado a Avenida Prefeito Hélio Rocha, Nº 1330, Centro, Santa Leopoldina - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VISAUTO LOCACAO E SERVICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.845/0001-57, estabelecida na Avenida Atlântica, 07, Esquina, Bairro Barramares, Vila Velha/ES, CEP: 29.124-332, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ALEXANDRE BATISTA DAVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 002.712.117-84, portador da Carteira de Identidade nº 909.161 SSP ES, residente e domiciliado na Avenida Luciano das Neves, Nº 2441, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-603 e a Sra. **MARLI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 005.235.287-01 e Carteira de Identidade Nº 844.427 SSP/ES, residente e domiciliada à Avenida Luciano das Neves, Nº 2441, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-603.

Tendo em vista os erros de digitação constante no Contrato Administrativo Nº 072/2019, oriundo do Procedimento Licitatório – Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019 e Processo Administrativo Nº 000805/2019, de 29.03.2019 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

As partes Resolvem celebrar o Presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019**, referente à contratação de empresa especializada para locação de caminhão limpa fossa e caminhão torpedo para atender às necessidades do Município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 – O objeto do Presente instrumento é a rerratificação do Contrato Administrativo Nº 072/2019, visando:

1.1.1 – Retificar os dados da Empresa Contratada, de forma que:

1.1.1.1 – Onde se lê:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

“VISAUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.483.380/0001-59, estabelecida na Avenida Consolação, 07, Letra A, Barramares – Vila Velha/ES, CEP: 29.124-300, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ALEXANDRE BATISTA DAVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.712.117-84, portador da CI nº 909.161 SSP ES e a Sra. **MARLI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 005.235.287-01 e RG Nº 844.427 SSP/ES, residente e domiciliada à Avenida Luciano das Neves, Mº 2441, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-603, doravante denominada **CONTRATADA**.”

Leia-se:

“VISAUTO LOCACAO E SERVICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.845/0001-57, estabelecida na Avenida Atlântica, 07, Esquina, Barramares, Vila Velha/ES, CEP: 29.124-332, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ALEXANDRE BATISTA DAVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 002.712.117-84, portador da CI nº 909.161 SSP ES residente e domiciliado à Avenida Luciano das Neves, Nº 2441, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-603 e a Sra. **MARLI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 005.235.287-01 e RG Nº 844.427 SSP/ES, residente e domiciliada à Avenida Luciano das Neves, Nº 2441, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-603, doravante denominada **CONTRATADA**.”

1.1.2 – Retificar a descrição dos equipamentos para locação constante na tabela de descrição do Objeto, de forma que:

1.1.2.1 – Onde se lê:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ESQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E DESCARTE DOS DEJETOS EM LUGAR AUTORIZADO DENTRO DAS LEIS VIGENTES.	HORA	60	R\$ 390,67	R\$ 23.440,20
02	CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DENOMINADO TORPEDO, PARA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.	VIAGEM	10	R\$ 1.627,60	R\$ 16.277,00
VALOR GLOBAL R\$ 39.716,20					

Leia-se

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ESQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DENOMINADO TORPEDO, PARA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.	HORA	60	R\$ 390,67	R\$ 23.440,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02	CAMINHÃO SUGADOR COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E DESCARTE DOS DEJETOS EM LUGAR AUTORIZADO DENTRO DAS LEIS VIGENTES.	VIAGEM	10	R\$ 1.627,60	R\$ 16.277,00
VALOR GLOBAL R\$ 39.716,20					

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Administrativo Nº 072/2019 e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Santa Leopoldina/ES, 04 de Julho de 2019.

**VALDEMAR LUIZ HORBELTCOUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ALEXANDRE BATISTA DAVILA
VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

**MARLI DE ALMEIDA
VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF